



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-2030 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação dos Voluntários Vida Viva de Alfenas				CNPJ: 05.084.507/0001-94	
ENDEREÇO Rua João Paulino Damasceno, 1193 Loteamento Siqueira					
CIDADE Alfenas		UF MG	CEP 37133-610	DDD/TELEFONE (35)3292-5088	E.A.
CONTA CORRENTE 77.215-1	BANCO Banco do Brasil		AGÊNCIA 0168-6	PRAÇA DE PAGAMENTO Alfenas	
NOME DO RESPONSÁVEL Lucilane Fenardes Guimarães				CPF 036.633.316-01	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MG	CARGO Presidente		DATA VENC. MANDATO 31/12/2025		MATRÍCULA

2 - OUTROS PARTICÍPES

ORGÃO/ENTIDADE	CGC/CPF	E.A.
ENDEREÇO:	CIDADE	CEP:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Manutenção da Proteção Social Básica a pessoas em tratamento oncológico moradoras do Município de Alfenas.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/07/2026	TÉRMINO 31/07/2027
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: A entidade, que foi fundada em 22 de março de 2002, chega a seu 23º aniversário, em 2026, alcançando um recorde histórico de pacientes oncológicos cadastrados e sendo beneficiados através de inúmeros programas assistenciais e terapêuticos. Atualmente, são cerca de 4.500 assistidos regionalmente e, deste total, 1.444 são moradores de Alfenas. Em mais de duas décadas de trajetória promovendo a mobilização da sociedade em prol do alívio das carências de pessoas em luta contra o câncer e seus familiares (além de desenvolver programas de educação e conscientização contra a doença), a associação alcançou os reconhecimentos de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, uma vez que desenvolve suas ações de forma absolutamente transparente, mantendo a rigorosa observância das legislações fiscais e de natureza assistencial, registrando, além disso, a certificação e o reconhecimento dos órgãos competentes que compõem a estrutura da Municipalidade, como o CMDCA e o CMAS. Sua principal atuação, em síntese, consiste		



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-2030 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

em – mediante criteriosa avaliação técnica – oferecer assistência aos pacientes oncológicos através do fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares (conforme prescrições médicas formais); cestas de alimentos (incluindo frutas verduras e legumes); acompanhamento psicológico (extensivo à família), fisioterápico, odontológico, nutricional e de enfermagem; entre diversos outros serviços especializados.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Com o progressivo aumento de novos casos oncológicos e a consequente elevação da demanda espontânea, por parte das pessoas em luta contra a doença e seus familiares, prevê-se cerca de 80 atendimentos/dia de moradores de Alfenas necessitados de medicamentos não cobertos pelo SUS; suplementos alimentares para o primeiro mês; fraldas geriátricas; camas hospitalares; cadeiras de roda e banho; e alimentação pronta e nutricionalmente adequada (café da manhã, almoço, café da tarde fornecidos em uma das unidades da entidade). Além disso, a referida multiplicação da clientela faz crescer também a demanda por atendimentos dos profissionais componentes da equipe multidisciplinar da associação, que é composta, entre outras especialidades, por psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, enfermeira, assistente social e farmacêutico. Os serviços em questão são distribuídos entre as 3 Unidades da entidade (a Sede Administrativa, a Casa do Café e a Casa de Apoio). Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, com duração variável, dependendo da necessidade de cada assistido e das especificidades da especialidade terapêutica envolvida. Ressalta-se que a maioria dos assistidos se enquadra na condição de vulnerabilidade social moderada ou severa, não dispondo de recursos financeiros para arcar com os desafios do prolongado período de batalha contra a doença. Ressalte-se, ainda, que a percepção objetiva do crescimento da demanda pelos serviços da entidade, cuja elevação vem sendo da ordem de 30% ao ano, condiz claramente com os dados oficiais – nacionais e internacionais – de crescimento dos casos diagnosticados de doenças oncológicas diversas. Para 2026, sendo assim, espera-se que se assevere o quadro de dificuldade para a sustentação e a ampliação dos serviços oferecidos ao público-alvo da associação que, conforme e de conhecimento público, sustenta-se majoritariamente através de mobilização do trabalho voluntário e de doações espontâneas da população.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1 - META	2 - ETAPA/ FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - UNIDADE	7 - QUANTIDADE	8 - INÍCIO	9 - TÉRMINO
1	1.1	Medicamentos	Caixas	Livre Demanda	01/07/2026	31/10/2026
	1.2	Suplemento Alimentar	Latas	Livre Demanda	01/07/2026	31/10/2026
	2.1	Refeição	Unidade	Livre Demanda	01/07/2026	31/10/2026
	2.2	Folha de pagamento	Pessoal	40	01/07/2026	31/10/2026
	2.3	Fralda Geriátrica	Pacotes	Livre Demanda	01/07/2026	31/10/2026
	3.1	Cesta Básica	Unidade	Livre Demanda	01/07/2026	31/10/2026
	3.2	Leite	Caixa	Livre Demanda	01/07/2026	31/10/2026



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-2030 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE					
CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)		
			Unit. ou per capita	Mensal	Anual/Total
Medicamentos	Mês	04		R\$ 2.875,00	R\$ 11.500,00
Outras Despesas Pessoais	Mês	04		R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Suplemento Alimentar	Mês	04		R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
Alimentação	Mês	04		R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 46.500,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$10.500,00	R\$	R\$

- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a formalização do presente convênio.



Prefeitura Municipal de Alfenas

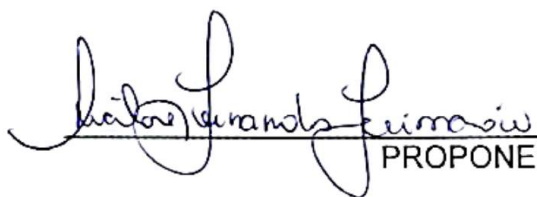
CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-2030 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Alfenas/MG, 09 de março 2026.


PROPONENTE

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Alfenas/MG,/...../.....

PREFEITO MUNICIPAL